

AGOSTO/2020

TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO nº 19

<b>PROCESSO Nº</b>	5.094/2017
<b>CONTRATO ORIGINÁRIO</b>	33/2018
<b>CONTRATADA</b>	RESTART TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.
<b>CNPJ / CPF</b>	04.810.506/0001-17
<b>OBJETO DO TERMO ADITIVO</b>	Redução no valor da manutenção preventiva e corretiva, bem como no suporte técnico (itens 1 e 2), de forma excepcional e temporária, de 20% (vinte por cento) por meio de acordo entre as partes, nos meses de junho, julho e agosto de 2020, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, consultoria técnica e treinamento do sistema de segurança institucional instalado no Fórum Trabalhista de Campo Grande, com fornecimento de peças, quando necessária a substituição
<b>NÚMERO DO TERMO AO CONTRATO</b>	Primeiro
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	03.08.2020
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 9.400,00
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Artigo 65, "b", § 1º da Lei nº 8.666/1993
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO – DOU</b>	03.08.2020

**AGOSTO/2020****TERMO ADITIVO nº 23**

<b>PROCESSO Nº</b>	3.075/2018
<b>CONTRATO ORIGINÁRIO</b>	09/2019
<b>CONTRATADA</b>	ENGEFAP ENGENHARIA LTDA
<b>CNPJ / CPF</b>	07.275.203/0001-30
<b>OBJETO DO TERMO ADITIVO</b>	<p>I - convalidar a inclusão, na lista de materiais e insumos anexa ao contrato, de caixas d'água de 15.000 (quinze mil) litros;</p> <p>II - adaptar o contrato à alteração do § 4º do art. 14 da Resolução CNJ nº 169, de 31.1.2013, introduzida pela Resolução CNJ nº 301, de 29.11.2019, que dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça;</p> <p>III - repactuar o valor do contrato em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020;</p> <p>IV - considerar a alteração do valor do salário mínimo a partir de 1º.1.2020 no cálculo do valor do contrato;</p> <p>V - considerar a alteração do valor do vale transporte no cálculo do valor do contrato;</p> <p>VI - considerar a redução do valor da multa do FGTS no cálculo do valor do contrato;</p> <p>VII - considerar a alteração do valor do salário mínimo a partir de 1º.2.2020 no cálculo do valor do contrato;</p> <p>VIII - considerar a redução temporária das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos (Sistema S) no cálculo do valor do contrato, no período de 1º.4.2020 a 30.6.2020.</p>
<b>NÚMERO DO TERMO AO CONTRATO</b>	Segundo
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	14.08.2020
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO (30 MESES)</b>	R\$ 3.363.800,55

**AGOSTO/2020**

<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Artigo 65, §§ 1º, 5º e 8º da Lei nº 8.666, de 21.6.1993; art. 12 da Lei nº 13.932, de 11.12.2019, nos termos das Medidas Provisórias nº 916, de 31.12.2019 e nº 919, de 30.1.2020, posteriormente convertidas na Lei nº 14.013, de 10.6.2020; Medida Provisória nº 932, de 31.3.2020; Decreto Municipal nº 14.107, de 26.12.2019; na cláusula 31 do contrato originário e na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020.
<b>PT</b>	02.122.0571.4256.0054
<b>NATUREZAS DE DESPESA</b>	3.3.90.37.04 e 3.3.90.30.24
<b>NOTAS DE EMPENHO</b>	2020NE000084, 2020NE000085 e 2020NE000457
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO – DOU</b>	14.08.2020

**AGOSTO/2020****TERMO ADITIVO nº 24**

<b>PROCESSO Nº</b>	2.183/2017
<b>CONTRATO ORIGINÁRIO</b>	24/2017
<b>CONTRATADA</b>	CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE - MS
<b>CNPJ / CPF</b>	37.227.097/0001-80
<b>OBJETO DO TERMO ADITIVO</b>	I - prorrogar o prazo de vigência do Contrato; II - repactuar o valor do Contrato; III - revogar a cláusula 16 do Contrato.
<b>NÚMERO DO TERMO AO CONTRATO</b>	Terceiro
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	18.08.2020
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	24.08. 2020 a 23.08.2021
<b>VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO</b>	R\$ 38.611,68
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Artigos 57, II e 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas 3ª e 15 do Contrato
<b>PT</b>	02.122.0033.4256.0054
<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	3.3.90.37.01
<b>NOTAS DE EMPENHO</b>	2020NE000116 e 2020NE000466
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO – DOU</b>	21.08.2020

**AGOSTO/2020****TERMO ADITIVO nº 25**

<b>PROCESSO Nº</b>	4.811/2017
<b>CONTRATO ORIGINÁRIO</b>	27/2018
<b>CONTRATADA</b>	FAMA SERVICE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME
<b>CNPJ / CPF</b>	00.317.343/0001-84
<b>OBJETO DO TERMO ADITIVO</b>	<p>I - repactuar o valor do contrato em razão dos novos valores do piso salarial e do auxílio alimentação previstos na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020;</p> <p>II - considerar a alteração do valor do salário mínimo a partir de 1º.1.2020 no cálculo do valor do contrato;</p> <p>III - considerar a alteração do valor do vale transporte no cálculo do valor do contrato;</p> <p>IV - considerar a redução do valor da multa do FGTS no cálculo do valor do contrato;</p> <p>V - considerar a alteração do valor do salário mínimo a partir de 1º.2.2020 no cálculo do valor do contrato;</p> <p>VI - adaptar o contrato à alteração do § 4º do art. 14 da Resolução CNJ nº 169, de 31.1.2013, introduzida pela Resolução CNJ nº 301, de 29.11.2019, que dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça;</p> <p>VII - convalidar a suspensão integral e temporária da execução dos serviços;</p> <p>VIII - prorrogar o prazo de vigência contratual.</p>
<b>NÚMERO DO TERMO AO CONTRATO</b>	Terceiro
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	21.08.2020
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	24.08.2020 a 23.08.2021
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO</b>	R\$ 28.031,28

**AGOSTO/2020**

<b>CONTRATO (12 MESES)</b>	
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Arts. 57, inc. II; 65, inc. II, § 5º e 8º, 78, inc. XIV, todos da Lei nº 8.666/93; no art. 12 da Lei nº 13.932, de 11.12.2019, nos arts. 1º e 2º da Lei nº 14.013, de 10.6.2020; no Decreto Legislativo nº 6, de 20.3.2020; no Decreto Municipal nº 14.107, de 26.12.2019; nas cláusulas 3ª e 31 do contrato originário; na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 e na Portaria TRT/DG nº 11/2020
<b>PT</b>	02.122.0033.4256.0054
<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	3.3.90.37.02
<b>NOTAS DE EMPENHO</b>	nº 2020NE000481 e nº 2020NE000482
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO – DOU</b>	24.08.2020

**AGOSTO/2020****TERMO ADITIVO nº 26**

<b>PROCESSO Nº</b>	734/2018
<b>CONTRATO ORIGINÁRIO</b>	17/2018
<b>CONTRATADA</b>	PRENFIT SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. - ME
<b>CNPJ / CPF</b>	09.577.641/0001-88
<b>OBJETO DO TERMO ADITIVO</b>	Convalidar a suspensão contratual temporária e total, pelo período de 17.3.2020 a 27.11.2020, em decorrência das medidas preventivas adotadas pelo CONTRATANTE para enfrentamento da situação de calamidade pública na área de saúde, provocada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19
<b>NÚMERO DO TERMO AO CONTRATO</b>	Primeiro
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	24.08.2020
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Artigo 78, XIV, da Lei nº 8.666/93
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO – DOU</b>	27.08.2020

AGOSTO/2020

ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 22

PROCESSO Nº	20.711/2020
ACORDANTE	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CNPJ / CPF	02.578.421/0001-20
OBJETO	Compartilhamento gratuito, pelo TRT 24 ao TRT 1, do <i>software</i> denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP, desenvolvido por aquele
DATA DE ASSINATURA	17.08.2020
PRAZO DE VIGÊNCIA	60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
DATA DE PUBLICAÇÃO – DOU	19.08.2020
SITUAÇÃO	<b>ATIVO</b>